

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA DE Nº 011, DE 11 FEVEREIRO DE 2026.

“CONCEDER DIÁRIA A VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Vereadores deste Poder Legislativo, para a capital do estado, para tratar de assuntos de interesse coletivo, especialmente na Assembleia Legislativa, no dia 12 de fevereiro;

R E S O L V E:

Art.1º - AUTORIZAR em favor dos (a) vereadores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR

MATRÍCULA Nº

QTDE.

VALOR UNITÁRIO R\$

VALOR TOTAL R\$

MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS

025

1,0

600,00

600,00

MAX IRAN DE MORAIS

012

1,0

600,00

600,00

Art.2º -AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 - TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS

Presidente

Publicado por: Max Iran de Moraes

Código Identificador: 41843347

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2026.

EDIÇÃO 2344. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>